



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO de Rerratificação N.º 003/2024 - TJPE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2024, ATRELADO DO CONTRATO N.º 006/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DSA CONSULTORIA LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por neste ato representado pelo Secretário de Administração, subsidiado nas Súmulas n.ºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei Estadual n.º 11.781/2000 (Regulamento do Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual), formaliza o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** com vistas a sanar erro material que não alterou a substância, o sentido ou o conteúdo do **TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2024, ATRELADO DO CONTRATO N.º 006/2024**, nos seguintes termos:

1. Onde se lê

“Por este Termo de Apostilamento ao Contrato TJPE n.º 006/2024, firmado entre este **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DAS CONSULTORIA LTDA - EPP**, cujo objeto trata da prestação de serviço de publicação de avisos e editais de licitação, em jornal diário de grande circulação, de acordo com o art. 136, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021:”

Passa a ser:

“Por este Termo de Apostilamento ao Contrato TJPE n.º 006/2024, firmado entre este **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DSA CONSULTORIA LTDA - EPP**, cujo objeto trata da prestação de serviço de publicação de avisos e editais de licitação, em jornal diário de grande circulação, de acordo com o art. 136, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021:”

2. Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte deste Instrumento.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO**, SECRETARIO DE ADMINIST/SPJC, em 06/02/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2453303** e o código CRC **FCD8EF07**.

00005184-70.2023.8.17.8017

2453303v2